

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 147/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 147/2021-SEMED, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES E A EMPRESA PPF
COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -
ME, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 07.606.575/0001-00, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1827, 1º Andar, Centro, Castanhal/PA – CEP: 68.742-510 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr José Luiz Ferreira de Araújo, brasileiro, economista, portador do RG: 3899353 e CPF: 056.125.192-49, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato Administrativo nº 147/2021-SEMED** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE-SRP**, que versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **147/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE-SRP**, para fazer face ao acréscimo de

dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE-SRP Contrato Administrativo nº 147/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
U. Orçamentária:	08.08 - Secretaria Municipal de Educação 12 361 0721 2.094 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de
F. Programática:	Educação
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte:	15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
U. Orçamentária:	08.09 - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
F. Programática:	12 361 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica-30%
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte:	1540000 – Transf FUNDEB – Impostos 30%
	1541000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAF
	1542000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE